



Comitê Brasileiro de História da Arte

ORIENTAÇÕES PARA A SUBMISSÃO E ANÁLISE DE CANDIDATURAS AO COMITÊ BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA ARTE - CBHA

De acordo com o Estatuto do Comitê Brasileiro de História da Arte, Artigo 4, Parágrafo 1o, anualmente a Diretoria e o Conselho Deliberativo divulgarão, sob a forma de edital ou carta-circular, as regras específicas para a avaliação de candidatura de novos membros, incluindo o calendário, a relação de documentos a serem apresentados e os critérios de avaliação.

1 – SUBMISSÃO DE NOVAS CANDIDATURAS

A admissão dos membros efetivos será feita pelo Conselho Deliberativo mediante a apresentação dos documentos listados abaixo, os quais devem ser encaminhados diretamente pelo candidato ao endereço de e-mail: cbha.secretaria@gmail.com

- Carta do candidato dirigida ao Presidente do CBHA, expondo de modo sucinto seu interesse em integrar o quadro de membros deste Comitê.
- Três cartas de apresentação e recomendação de membros do CBHA, personalizadas. Recomenda-se que uma das cartas seja de instituição diferente da do candidato, preferencialmente de outro estado, e que, das demais, uma seja da mesma instituição do candidato. As cartas deverão conter informações que permitam avaliar os motivos mais importantes para que a candidatura seja considerada, com destaque para a produção e as contribuições da pesquisa desenvolvida pelo candidato para o campo da história da arte no país. Membros do Conselho Deliberativo (incluindo-se a Diretoria) não podem assinar cartas de recomendação.

- Uma via do Curriculum Vitae atualizado do candidato, tal como publicado na Plataforma Lattes do CNPq. Obs: A documentação referente à candidatura sera analisada por um ou dois pareceristas, membro(s) do Conselho Deliberativo indicados pela Diretoria e/ou membro(s) do CBHA, diferente dos três associados que recomendam o candidato. Os pareceristas deverão dar, por escrito, um parecer, seguindo os critérios indicados no item seguinte.

2 - CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Para ser aceito como membro do CBHA, o candidato deverá satisfazer às seguintes exigências:

- Possuir título de doutor, cuja tese tenha temática claramente inscrita no campo da História da Arte.
- O título de doutor deve ter sido adquirido há, pelo menos, 2 (dois) anos.
- Ter participado com apresentação de trabalho completo ao menos em dois colóquios do CBHA.
- Ter nítido perfil de pesquisador, apresentando produção acadêmica qualificada, relevante e constante na área de História da Arte (publicações, curadorias, apresentação de trabalhos em eventos científicos). Apresentar uma reflexão disciplinada por uma metodologia vinculada ao campo da história da arte, ou uma metodologia transdisciplinar que embora apresente elementos de outras disciplinas esteja apoiada em metodologia própria da história da arte.
- No caso do pesquisador docente, será também valorizada a atividade de orientação, tanto na graduação quanto na pós-graduação, conforme a demanda da instituição a que estiver vinculado.